



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº05/70

Aprova Instrução nº 002/70, que dispõe sobre a realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Escriurário-Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada, como parte integrante desta Resolução, a Instrução nº 002/70, que dispõe sobre a realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Escriurário-Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em Aracaju, 04 de dezembro de 1970, 82ª da República.

*Alcides Castro de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*Alcides Castro de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

*Alcides Castro de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
Juiz

*Alcides Castro de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
Juiz

*Alcides Castro de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
Juiz

*Alcides Castro de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
Juiz

*Alcides Castro de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
Juiz

*Alcides Castro de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
Juiz

*Alcides Castro de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
Juiz